**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 070/2022**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 33/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda.**

A **CONTRATANTE,** Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.721/0001-03, situada na Av. 01, nº 2031 – Jardim Mirassol – Rio Claro/SP (13.503.141) , neste ato representada por Rogério Eduardo Betetto Sciamana, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF 286.627.938.78 e Flávio Rodrigo Marçal, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 165.052.388-24, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2021, em conformidade com a Lei 13.303 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 2949, autorização da Diretoria (fl.2949), constantes da Licitação Eletrônica nº 007/20, firmam o presente aditivo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **75 (setenta e cinco) dias** do prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 33/2021,ficando prorrogado de 24 de setembro de 2022 a 07 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Por força da prorrogação do prazo contratual fica a CONTRATADA obrigada a prorrogar por mais 75 **(setenta e cinco)** dias a validade das garantias previstas nas cláusulas sétima e nona do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César TeixeiraDiretor Presidente – CESAMA | Flávio Rodrigo MarçalSM7 Engenharia, Tecnologia e Importação LtdaRogério Eduardo Betetto Sciamana SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda |

Testemunhas 1) 2)